



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.889/2017
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03.07.2017

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às treze horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. O Vereador Lidio Pedro Signori disse que o Vereador José Armando Grassi não estava presente por motivo de estar em viagem. A seguir o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.888/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de junho de 2017, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.388, DE 12 DE JUNHO DE 2017 e do Parecer nº 058/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 61/2017. Após ser discutido pelos Vereadores Lidio Pedro Signori e Oliverio de Vargas Rosado, o PROJETO DE LEI Nº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.388, DE 12 DE JUNHO DE 2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por nove favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário